

DESPACHO N.º 210/2024 V-RC

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE TÉCNICA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (UTES/DE)

Considerando que:

1.º Se encontra concluído o processo de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau, designadamente, da *Unidade Técnica dos Estabelecimentos de Ensino - Divisão de Educação*, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 103, de 25.05.2024, e na Bolsa de Emprego Público através da Oferta de Emprego 202405/1101, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22/12, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08;

2.º Durante o período estabelecido para o efeito deram entrada doze requerimentos, seis deles de candidatos que não comprovaram ou não detêm uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou não se encontra inserido em carreira para cujo exercício de funções seja exigível uma licenciatura (grau complexidade 3), e seis candidatos inseridos na carreira técnica superior (grau de complexidade 3), detentores dos requisitos legais definidos no art.º 20.º da legislação supra citada, nomeadamente, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com pelo menos dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;

3.º Da aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente a análise do *"curriculum vitae"* dos candidatos e sua posterior submissão ao método de seleção *"Entrevista Pública"*, para avaliação do perfil e experiência profissional adequados ao exercício do cargo, o Júri pronunciou-se favoravelmente pelo candidato *Bruno Filipe Teixeira Estrela, Licenciado em Ciências do Desporto*, para o cargo de direção intermédia de 3º grau e desse modo prosseguir as atribuições e objetivos da Unidade Técnica em referência, constantes do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira, dado que o mesmo reúne os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido conjugado com os princípios de atuação do pessoal dirigente, a que se reportam os diplomas referidos, assente nos resultados obtidos.

4.º De acordo com a proposta apresentada pelo Júri, o candidato conhece as atribuições e competências da unidade técnica dos Estabelecimentos Escolares (UTES) da Divisão de Educação (DE). Tem noção da legislação que regula as atribuições da unidade técnica a que se candidata, nomeadamente as relacionadas com a delegação de competências nesta área. O candidato revela competências de liderança técnicas, emocionais e conceptuais, demonstra autoconfiança, disponibilidade e compromisso com o serviço, sendo todas estas competências essenciais para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover.

Determino:

No uso das competências que me são conferidas pelo Despacho n.º 2-A/2021 P, de 12.10 e pelo n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22/12, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, designo o *Técnico Superior – Bruno Filipe Teixeira Estrela*, para o cargo de *Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Técnica de dos Estabelecimentos de Ensino (UTES) - Divisão de Educação*, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 10.º da legislação supracitada, o provimento em causa produzirá efeitos a partir do dia 9 de setembro de 2024, inclusive, não havendo lugar a audiência de interessados.

A presente designação fundamenta-se na reconhecida aptidão do referido técnico para o exercício do cargo, tendo em atenção as respetivas habilitações académicas e experiência profissional, com especial destaque para as diversas atividades já desenvolvidas, experiência e liderança de equipas de funções distintas, conforme resumo da sua nota curricular que será publicada em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Paços do Concelho de Odemira, 28 de agosto de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira,

(Despacho n.º 2-A/2021 P)



Ricardo Cardoso, Lic.

ANEXO

SINTESE CURRICULAR:

Nome: Bruno Filipe Teixeira Estrela

Data de Nascimento: 19.02.1982

Habilitações Académicas: Licenciatura em Ciências do Desporto

Experiência Profissional:

▪ Desde 2019.05.14 até à presente data: Exercício de funções no Município de Odemira, na carreira/categoria de Técnico Superior, afeto à Divisão de Desporto e Saúde, tendo a cargo a gestão de instalações, coordenação de projetos desportivos e a gestão de eventos Municipais.

▪ Entre 2008.11.11 e 2018.10.30: Professor de Atividade Física e Desportiva no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes.

Outras funções exercidas: Coordenador do Projeto Municipal "Viver Ativo" (Associação Cautchú); Supervisor e Coordenador "Educação Ambiental do Programa Bandeira Azul (Município de Odemira);

Formação Profissional (participação em ações de formação, seminários e congressos, nos últimos 5 anos):

- Formação "Carta Desportiva Autárquica" (2024) - Eq. Cidade Social Unipessoal, LDA;
- VII Encontro Brincar na Cidade Educadora (2023) – Município de Almada;
- Governança e Gestão do Desporto: Inovação e Boas Práticas (2023) - Póvoa do Varzim;
- A Cidade Social (2019), em parceria com o Município de Tavira;
- Curso de Língua Alemã e Curso de Língua Inglesa;

Exercício em Cargos/Funções de Reconhecido Interesse Público:

▪ Membro da comissão de análise do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo;

- Coordenador e gestor de um clube desportivo;
- Gestor Desportivo (Empresa Fourwinds) - Programas Escolares;

